

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [207.4/2024]**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno/Lei nº1.4133/2021
INTERESSADOS:	Gerência Administrativa
ASSUNTO:	Aprovação estudo para avaliação de contratos

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 27 de maio de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 1.4133/2021;

Considerando o contrato nº 001/2021 (3º Termo Aditivo) estabelecido entre o CAU/MG e a Top Service Terceirização Ltda;

Considerando o Princípio Administrativo da Eficiência.

DELIBEROU

1. Aprovar o início do estudo de avaliação dos contratos vigentes do CAU/MG para identificação de potencial de redução de custos, considerando em especial o contrato de locação de impressoras, no que tange à quantidade de máquinas demandadas e a viabilidade de aquisição frente à locação.
2. Encaminhar ao seguinte setor para providências cabíveis:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Gerência Administrativa	Conduzir estudo dos contratos com potencial de redução de custos.	60 dias
2	Gerência Administrativa	Comunicar a Top Service sobre a disponibilização do motorista contratado em todo período da sua jornada estabelecida.	Imediato

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Thiago José Vieira Silva (suplente)</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Ana Carolina Gomes Assis Faria
Assessora Técnica – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA**, Assessor(a) de Comissão, em 14/06/2024, às 12:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, Coordenador(a) de Comissão, em 14/06/2024, às 23:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO DIAS**, Conselheiro(a), em 23/06/2024, às 23:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **312B319E** e informando o identificador **0256373**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000700/2024-96

0256373v2